

## **PORTARIA Nº 1.520/2025**

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**, matrículas 1000881 e 1008536, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.826.154-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 082.049.179-96, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 04 de março de 2016 e 02 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 6.540/2025, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de maio de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 agosto 120 25  
DE N.º 13378  
UMUARAMA 01 08 20 25  
Denisi  
NÚMERO DE ATOS JUDICIAIS